

LOGO MARCA DA EMPRESA
NOME COMERCIAL DA EMPRESA
CNPJ Nº

Ao
Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Saúde – SESAU
Gerencia Especial de Cotação – GEC

CARIMBO CNPJ Nº

MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO Nº. 20101.014048/2026.11

Contratação de empresa para a prestação de serviço de transporte aéreo de material biológico (humano e animal) e de interesse da Vigilância Ambiental (água de consumo humano), incluindo a logística de transporte terrestre na origem e no destino final, para análises em laboratórios de referência em outros Estados da Federação, relativas a exames não realizados pelo LACEN/RR.

ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO	DESTINO	UND	QTD	PERÍODO (MESES)	MODAL	PREÇO MENSAL	VALOR ANUAL
1	25208	Transporte de material biológico e/ou água de consumo humano, até 05 quilos.	Aracaju- SE	SERV	02	12	Aéreo+terrestre		
2	25208	Transporte de material biológico e/ou água de consumo humano, até 05 quilos.	Belém - PA	SERV	55	12	Aéreo+terrestre		
3	25208	Transporte de material biológico e/ou água de consumo humano, até 05 quilos.	Belo Horizonte - MG	SERV	35	12	Aéreo+terrestre		
4	25208	Transporte de material biológico e/ou água de consumo humano, até 05 quilos.	Brasília - DF	SERV	2	12	Aéreo+terrestre		
5	25208	Transporte de material biológico e/ou água de	Campo Grande - MS	SERV	2	12	Aéreo+terrestre		

		consumo humano, até 05 quilos.							
6	25208	Transporte de material biológico e/ou água de consumo humano, até 05 quilos.	Cuiabá - MT	SERV	2	12	Aéreo+terrestre		
7	25208	Transporte de material biológico e/ou água de consumo humano, até 05 quilos.	Curitiba - PR	SERV	2	12	Aéreo+terrestre		
8	25208	Transporte de material biológico e/ou água de consumo humano, até 05 quilos.	Florianópolis - SC	SERV	2	12	Aéreo+terrestre		
9	25208	Transporte de material biológico e/ou água de consumo humano, até 05 quilos.	Fortaleza - CE	SERV	2	12	Aéreo+terrestre		
10	25208	Transporte de material biológico e/ou água de consumo humano, até 05 quilos.	Goiânia - GO	SERV	2	12	Aéreo+terrestre		
11	25208	Transporte de material biológico e/ou água de consumo humano, até 05 quilos.	João Pessoa - PB	SERV	2	12	Aéreo+terrestre		
12	25208	Transporte de material biológico e/ou água de consumo humano, até 05 quilos.	Macapá - AP	SERV	2	12	Aéreo+terrestre		
13	25208	Transporte de material biológico e/ou água de consumo humano, até 05 quilos.	Maceió - AL	SERV	2	12	Aéreo+terrestre		
14	25208	Transporte de material biológico e/ou água de consumo humano, até 05 quilos.	Manaus - AM	SERV	25	12	Aéreo+terrestre		
15	25208	Transporte de material biológico e/ou água de consumo humano, até 05 quilos.	Natal - RN	SERV	2	12	Aéreo+terrestre		

16	25208	Transporte de material biológico e/ou água de consumo humano, até 05 quilos.	Palmas - TO	SERV	2	12	Aéreo+terrestre		
17	25208	Transporte de material biológico e/ou água de consumo humano, até 05 quilos.	Porto Alegre - RS	SERV	2	12	Aéreo+terrestre		
18	25208	Transporte de material biológico e/ou água de consumo humano, até 05 quilos.	Porto Velho - RO	SERV	10	12	Aéreo+terrestre		
19	25208	Transporte de material biológico e/ou água de consumo humano, até 05 quilos.	Recife - PE	SERV	2	12	Aéreo+terrestre		
20	25208	Transporte de material biológico e/ou água de consumo humano, até 05 quilos.	Rio Branco - AC	SERV	2	12	Aéreo+terrestre		
21	25208	Transporte de material biológico e/ou água de consumo humano, até 05 quilos.	Rio de Janeiro - RJ	SERV	30	12	Aéreo+terrestre		
22	25208	Transporte de material biológico e/ou água de consumo humano, até 05 quilos.	Salvador - BA	SERV	2	12	Aéreo+terrestre		
23	25208	Transporte de material biológico e/ou água de consumo humano, até 05 quilos.	São Luis - MA	SERV	2	12	Aéreo+terrestre		
24	25208	Transporte de material biológico e/ou água de consumo humano, até 05 quilos.	São Paulo - SP	SERV	35	12	Aéreo+terrestre		
25	25208	Transporte de material biológico e/ou água de consumo humano, até 05 quilos.	Teresina - PI	SERV	2	12	Aéreo+terrestre		
26	25208	Transporte de material biológico e/ou água de	Vitória - ES	SERV	2	12	Aéreo+terrestre		

		consumo humano, até 05 quilos.							
VALOR TOTAL									

VALIDADE DE 180 DIAS.

Favor mencionar os dados abaixo na proposta:

- a) Dados cadastrais;**
- b) Prazo de entrega;**
- c) Demais impostos e custos, deverão ser inclusos;**
- d) Assinatura, data e endereço;**
- e) E-mail e número de telefone (válidos)**

E-mail:

Telefone:

Local e Data

(Assinatura e Carimbo do Representante Legal)

OBS: RESPONDER PARA O E-MAIL – cotacao.cgplan@saude.rr.gov.br

Telefone: (95) 98404-1642 (também é WhatsApp)

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021

*Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:
[...]*

IV - Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

DECRETO Nº 39.050-E, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

Art. 17º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

[...]

IV - Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A prestação dos serviços de transporte de material biológico ocorrerá a partir da Ordem de Serviço e agendamento através do email lacen.cgvs@saude.rr.gov.br. Compreenderá a coleta das referidas amostras na sede do LACEN-RR, em horário de expediente (das 8:00H às 17: 00H, horário local), situado na avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 3510, Bairro Aeroporto, CEP 69.310-005- Boa Vista/RR, sem ônus adicional a contratada.

A entrega deverá ocorrer nos destinos indicados pela contratante e constantes no escopo do quadro, devendo a execução contemplar, de forma integrada o transporte terrestre (coleta na origem e entrega no destino final); e o transporte aéreo, como principal meio para deslocamento entre Roraima e demais unidades federativas.

A contratada deverá assegurar a adequada logística operacional em todos os trechos do transporte, independente da localização geográfica, garantindo o cumprimento dos prazos estabelecidos.

Ressalta-se que os locais de coleta e entrega poderão variar ao longo da execução contratual, em função das demandas da contratante, devendo a contratada possuir capacidade para atendimento em todo território nacional.